

Parecer nº 53/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0021322/2025-98

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SADA REFLORESTAMENTO LTDA	CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80	
Endereço: EST MONTES CLAROS JANUARIA, BR 135	Bairro: NOVA ESPERANÇA	
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	CEP: 39410 000
Telefone: (33) 99939-5172	E-mail: refloraambiental@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	CPF/CNPJ: 60.395.589/0001-04	
Endereço: AV MARIA SERVIDEI DEMARCHI	Bairro: DEMARCHI	
Município: São Bernardo do Campo	UF: SP	CEP: 09.820-000
Telefone: (33) 99939-5172	E-mail: refloraambiental@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA BOQUEIRÃO	Área Total (ha): 222,64
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): *Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9621 Livro: 2-1-R / 2-1-AX Folha: 127/284 Comarca: Montes Claros;	
*Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9625 Livro: 2-1-R / 2-1-AX Folha: 129/286 Comarca: Montes Claros	Município/UF: Montes Claros/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143302-AD0C.02AD.CAE3.458A.9B15.7D29.63AF.D1CB

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	219,46	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	219,46	ha	23K	611.713	8.173.557

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Eucalipto	219,46

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		219,46

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		9.805,89	

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/07/2025

Data da vistoria: 02/07/2025

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 02/07/2025

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso do solo, com destoca em área **219,46ha de Cerrado e áreas de reflorestamento de eucalipto com presença de sub bosque de vegetação nativa de Cerrado/vegetação nativa de Cerrado**, inserido no Bioma Cerrada. O objetivo implantação de projeto silvicultura(eucalipto) na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

As propriedades rurais em questão, com área de 222,64ha, Uma parte de terras com a área de 96ha e 80 ares, mais ou menos, situada no lugar denominado Tiririca da Fazenda Boqueirão, distrito de Miralta, Montes Claros/MG, registrada sob as Matrículas:R-12-9621, Livro:2-1-R/2-1-AX e Folha:127/284, Comarca: Montes Claros/MG; e uma propriedade rural situada no lugar denominado “Tiririca”, da Fazenda “Boqueirão”, distrito de Miralta, Monte Claros/MG, constituída de 02 glebas, com a área total de 125ha e 84 ares, registrado sob a matrícula no Cartório Registro de Imóveis: R-12-9625 Livro: 2-1-R / 2-1-AX Folha: 129/286 Comarca: Montes Claros/MG, ambas localizadas no município de Montes Claros/MG, tendo com proprietário BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 60.395.589/0001-04.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, com presença de espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa e áreas de reflorestamento de eucalipto com presença de sob bosque de nativa de Cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3143302-AD0C.02AD.CAE3.458A.9B15.7D29.63AF.D1CB

- Área total: 289,5900ha

-Área de reserva legal: 58,0631ha

-Área de Preservação Permanente: 0,00ha

Área de uso antrópico consolidado: 0,00ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 58,0631 ha.

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (x) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A reserva legal é composta de 58,0631ha em dois fragmentos referente as matriculas 9621, 9625.

Parecer sobre o CAR:

Observação :

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 14/06/2014, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 58,0631ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Montes Claros/, apresenta 40,02% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso do solo, com destoca em uma área **219,46ha de Cerrado e áreas de reflorestamento de eucalipto com presença de sub bosque de vegetação nativa de Cerrado**, inserido no Bioma Cerrada. O objetivo implantação de projeto silvicultura(eucalipto) na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80.

O rendimento do material lenhoso é **9.805,89m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamento de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá quitar a taxa de reposição floresta, referente a é **9.805,89m3 de lenha floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca em uma área de 219,46ha. Valor R\$1.902,66- Quintada:em 14/05/2025.

Taxa florestal: Taxa de florestal referente a 9.805,89m3 de lenha de floresta nativa. Valor R\$75.930,93, Quitada em 14/05/2025.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: **23137152**.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Silvicultura .

Atividades licenciadas: G-01-03-2

Classe do empreendimento:1

Critério locacional:1

Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO

Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através da análise de imagens de satélite(Google) e IDE-Sisema e vistoria de campo “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A topografia do empreendimento caracteriza com plano a suavemente ondulado.

- Solo: A região predominantemente composta pela classe de Latossolo Vermelho – Amarelo e Nitossolo Háplico Eutrófico.

Hidrografia: O empreendimento está localizado no município de Montes Claros - MG, ambos estão situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - (SF6).

4.3.2 Características biológicas:

Vegetação: A propriedade apresenta cobertura vegetal nativo de Cerrado com presença de área de reflorestamento de eucalipto com presença de sub bosque vegetação nativa, inserido em área de Bioma Cerrado.

Espécies vegetais: Pau terra , jacarandá, jatobá, cagaita, tingui,etc.

FAUNA:

Estudo de Fauna Silvestre

APRESENTAÇÃO

O estudo foi realizado na Fazenda Boqueirão II, localizada no município de Montes Claros, em Minas Gerais, com área total de 286,64 ha. A atividade principal G-01-03-2 Silvicultura. Com área de intervenção de 219,46ha. Sendo assim, de acordo com a legislação vigente, se faz necessário conhecer a biodiversidade da fauna local, bem como regional.

Requerendo estudos primários para área diretamente afetada e dados secundários para área indiretamente afetada. Para caracterização da fauna, serão ser apresentados dados primários para os grupos da fauna de vertebrados – herpetofauna, ornitofauna, mastofauna, invertebrados, através da realização de 01 (uma) campanha de campo na área diretamente afetada - ADA, abrangendo o período chuvoso. Para a área de influência direta relativa aos meios físicos e bióticos - AID-mfb, serão apresentados dados secundários que caracterizam a fauna da região de inserção da(s) propriedade(s) objeto de regularização ambiental. Os trabalhos serão executados por profissionais habilitados e apresentada a respectiva ART.

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) 300m

A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna). Assim, a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação.

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (All) 500m

A Área de Influência Indireta (All) compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo por influenciarem, tanto positiva quanto negativamente, o empreendimento.

OBJETIVO

O presente estudo, tem como principal objetivo apurar e fornecer dados dos principais grupos faunísticos para a Fazenda Boqueirão II, localizada no município de Montes Claros - MG. Com isso, pretende-se observar e identificar possíveis alterações causadas nas populações faunísticas (Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna e Entomofauna) do local. Seja devido a construção ou modificação da paisagem e meio, o quadro de presença e condição dos animais deve ser avaliado para manter e conservar espécies que influenciam direta ou indiretamente a vida da população humana presente e próxima do local.

Objetivos Específicos: • Identificar, inventariar e avaliar, de acordo os dados coletados em campo, as espécies dos grupos faunísticos acima citados, para o empreendimento. • Dissertar, baseado em informações de literatura científica, ou mesmo, informações fornecidas por especialistas, as características comuns às espécies identificadas, como: distribuição, comportamento, hábitos alimentares, período de atividade e suas interações intra e interespecíficas. • Caracterizar a fauna, baseada nos pontos amostrais estabelecidos, compará-las e relacioná-las quanto a composição, abundância, riqueza e diversidade de espécies. • Medir o esforço amostral empregado para a caracterização da fauna por meio de curvas de acumulação de espécies registradas e estimadas para a área do estudo. • Também avaliar possíveis alterações nos dados de: riqueza, abundância e composição de espécies entre as campanhas sazonais (estação seca e chuvosa) de inventário. • Identificar e organizar as espécies de fauna, baseado em listas de espécies emitidas por órgãos: municipais, estaduais e nacionais, quanto ao nível de ameaça, se são endêmicas ou raras, e informar a ausência de estudo sobre a espécie, caso ocorra.

• Salientar as espécies indicadoras de qualidade ambiental, assim como as de importância econômica e cinegética. • Evidenciar, caso haja, espécies potencialmente invasoras e de risco epidemiológico.

LEVANTAMENTO DE FAUNA

O presente relatório demonstra os resultados do estudo de Levantamento de Fauna realizado na Fazenda Boqueirão II, localizada no município de Montes Claros no estado de Minas Gerais, bioma Cerrado. A coleta de dados ocorreu para chuvosa, realizadas durante as respectivas datas: 18 a 22 de março de 2025, totalizando 5 dias de campo para os seguintes grupos faunísticos: Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna e Entomofauna. E para contemplar a fauna potencial da região foram realizadas pesquisas na bibliografia como plano de manejo e estudos próximos a região para compor os dados secundários da AID e All.

DADOS SECUNDÁRIOS

Para a região de estudo foram realizadas consultas bibliográficas a fim de inventariar a potencial fauna para área de estudo. Os dados desse relatório foram obtidos através do método de levantamento de dados secundários, realizado por meio de Systematic Sampling Survey. Esse método envolve a coleta e análise de informações que já foram coletadas e registradas por outras fontes confiáveis, em vez de realizar uma coleta direta de dados. Isso economiza tempo e recursos, usando dados pré-existentes de relatórios, estudos anteriores, estatísticas e outras fontes já publicadas. É usado em pesquisas quando os dados já estão disponíveis e relevantes (HEYER et al., 1994). Principais estudos; ✓ Mamíferos voadores e de médio-grande porte (Mammalia) do Parque Estadual da Lapa Grande, ✓ Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) Fazenda Norte América, elaborado pela Hidroflor.

AVIFAUNA

O grupo das aves corresponde a um dos táxons mais diversos do mundo, com cerca de 10.000 espécies, distribuídas em quase todas as regiões do planeta (SICK, 1997). O Brasil possui atualmente 1.971 espécies entre residentes e migratórias, sendo quase metade dessas espécies passíveis de serem registradas no estado de 30 Minas Gerais (SICK, 1997; CBRO 2021). O estado se divide em três biomas: Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga que proporcionam um mosaico de fitofisionomias notáveis, como as florestas estacionais semideciduais e deciduais, conhecidas como matas secas, que se modificam de acordo as estações seca e chuvosa e refletem bem a sazonalidade presente (PACHECO et al., 2022; RIZZINI, 1979; MYERS et al., 2000; PEDRALLI, 1997; SCARIOT & SEVILHA, 2005).

Dados Secundários

Para a região de estudo, foi realizado um levantamento bibliográfico detalhado com o objetivo de inventariar a fauna potencialmente presente na área do empreendimento. Os dados coletados na revisão bibliográfica resultaram em 142 espécies de aves, distribuídas em 20 ordens e 45 famílias (ANEXO – DADOS SECUNDÁRIOS). Sendo que na 1ª campanha (estação chuvosa) foram inventariadas 94 espécies, distribuídas em 18 ordens e 36 famílias. Na 2ª campanha (estação seca) foram registradas 104 espécies distribuídas em 18 ordens e 38 famílias. Do total de espécies registradas (n= 142) durante as campanhas de campo, 56 foram compartilhadas entre as duas campanhas.

0 Considerações finais

As aves registradas na área de estudo demonstram uma considerável riqueza e diversidade, totalizando 262 indivíduos, distribuídos em 17 ordens, 33 famílias e 98 espécies. A família Thraupidae, pertencente à ordem Passeriformes, destacou-se como a mais representativa. Em relação à sensibilidade, a maioria das espécies apresentou baixa sensibilidade à alterações ambientais (67 espécies), enquanto 32 demonstraram sensibilidade média. Nenhuma espécie foi classificada como altamente sensível, o que indica uma predominância de espécies mais generalistas ou adaptadas a ambientes modificados, conforme documentos anexo ao processo supracitado.

HERPETOFAUNA

Herpetofauna é o nome dado ao agrupamento artificial composto por répteis e anfíbios, estudados juntos devido a sua biologia complementar (ZUG, VITT & CALDWELL, 2001). Os répteis são animais com variáveis comportamentos e habitats ocupados, desempenhando importantes papéis no controle biológico (BERTOLUCI et al. 2009; CAMPOS, 2018). Os anfíbios são excelentes bioindicadores por suas características biológicas que limita sua distribuição para ambientes mais úmidos devido a necessidade de manutenção da umidade da pele para respiração e sensibilidade a alterações antrópicas (POUGH, 1998; PIMENTA et al. 2014).

Análise de Dados

Os parâmetros riqueza e abundância, que servem como bases primordiais para a análise de dados, foram apresentados e descritos detalhadamente de forma hierárquica, evidenciando as ordens e famílias com maior riqueza de espécies e, posteriormente, ordens, famílias e espécies com maior abundância. Estes atributos foram utilizados para o cálculo da diversidade taxonômica e comparados de forma unificada entre as estações de amostragem.

Dados Secundários

A partir da revisão de estudos realizados ao redor do empreendimento, seguindo a Resolução Conjunta Semad/IEF, Nº 3.162, 20 de julho de 2022, a área apresenta 53 espécies potenciais, dessas 27 apresentam ampla distribuição (ANEXO – DADOS SENCUNDÁRIOS). As espécies se encontram na categoria menos preocupante de ameaça, segundo a IUCN e nenhuma das espécies citadas no presente laudo se encontram na Portaria GM/MMA Nº300, de dezembro de 2022, que reconhece a Lista Nacional de Espécies ameaçadas de Extinção. Das espécies potenciais, 36 são anfíbios anuros e uma cecília, distribuídos em seis famílias, sendo a família Hylidae a mais rica com 21 espécies e seis gêneros. 17 espécies são endêmicas do Brasil. A espécie *Rhinella pomballi*, pertence ao grupo *Rhinella crucifer*, se distribui pela Floresta Atlântica e áreas de transição com Cerrado (BALDISSERA JR., et al 2004).

Considerações finais

A biologia dos anfíbios anuros permite seu melhor avistamento em relação aos répteis, no entanto no presente estudo os répteis se destacaram, esse fator pode ter associado a época que o estudo foi realizado, no final da estação chuvosa. A maioria das espécies encontradas são características de Cerrado e Caatinga, mas no geral apresentam ampla distribuição no Brasil e América Latina. A estabilização da curva do coletor depende do tempo de amostragem, variáveis ambientais, sazonalidade e da própria biologia dos animais em questão. As áreas de reservas e presença de água comportam a alta diversidade local encontrada, demonstrando o nível de conservação do empreendimento.

MASTOFAUNA

Os mamíferos apresentam uma enorme variedade de portes e hábitos, utilizando desde pequenas áreas, como da ordem de centenas de hectares. Sendo o uso do habitat bastante variável, com padrões temporais de uso irregulares, cuja regularidade só pode ser identificada após longos períodos de estudo (SILVEIRA et al., 2010). O grupo faunístico é considerado um dos mais importantes em termos de impacto econômico, saúde pública e conservação biológica (VIVO, 1998). Por outro lado, é também altamente ameaçado, como por exploração comercial, caça, domesticação, introdução de espécies exóticas, e, principalmente, pela perda de habitat (CASSANO et al., 2017; TONHASCA, 2005).

Considerações finais

Os mamíferos constituem um dos grupos mais importantes para o levantamento de fauna. A diversidade do grupo, quanto a morfologia, comportamento e habitat, permite utilizar destes animais para inferir diversos aspectos referentes a condição ambiental da área de estudo, além da relação com fatores antrópicos, como economia e saúde pública. O presente trabalho, permitiu evidenciar a relevância de áreas conservadas e preservadas para a mastofauna, uma vez que as áreas mais arborizadas e preservadas, obtiveram o maior número de mamíferos. Apesar das estimativas de riqueza dos mamíferos para a fazenda Boqueirão II não ter sido coincidente com os valores indicados pelos estimadores, esta é uma condição comum, principalmente para mamíferos, que ocorrem naturalmente em baixas densidades, sendo considerados raros. Portanto, considerado o número de 7 espécies para um total de 5 dias de amostragem, é positiva, ainda que a necessidade de mais estudos para melhor inferir a riqueza das espécies, seja relevante.

QUIROPTEROFAUNA

Os morcegos totalizam 22% do total de mamíferos existentes e são a segunda ordem (Chiroptera) mais diversa dentro do grupo, perdendo apenas para os roedores (Rodentia) (ABREU & RODRIGUES, 2022; BURGIN et al., 2018). No Brasil, existe um total de 181 espécies descritas atualmente, sendo a maior parte insetívora, seguido por frugívoras e as únicas três espécies hematófagas que ocorrem no mundo, sendo elas: *Desmodus rotundus* (Geoffroy, 1810), *Diphylla ecaudata* (SPIX, 1823) e *Diaemus youngii* (Jentink, 1893) (SEBQ, 2022; PEREIRA; GITTI; CABRAL, 2010).

Considerações Finais

Este estudo registrou 11 indivíduos de três espécies de morcegos, pertencentes às famílias Phyllostomidae e Molossidae, utilizando métodos de rede de neblina, visualização e ecolocalização. O estimador Jackknife 1 indicou um potencial maior do que o observado (4,5), sugerindo a necessidade de maior esforço amostral. Todas as espécies foram classificadas como de "Pouco Preocupante", não constando na CITES e sem relevância cinegética. As espécies registradas no estudo, apesar de serem associadas a zoonoses, apresentam um risco epidemiológico relativamente baixo.

00 ENTOMOFAUNA

O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, abrigando grande parte das espécies (MITTERMEIER et al., 2005). Dentre os biomas do Brasil o Cerrado é responsável por abrigar grande parte desta diversidade (STRASSBURG et al., 2017). O Cerrado é um bioma com diferentes fitofisionomias (RATTER, 1997), e que se encontra com outros biomas, o que garante a este bioma diferentes habitats capazes de suportar grande quantidade de espécies (KLINK & MACHADO, 2005).

Dados Secundários

A partir dos dados secundários dos trabalhos, foi levantando total de 15 113 RuaAnaSantos Carvalho,nº 92- Centro - José GonçalvesdeMinas-MG – CEP: 39642-000 Contato: (33) 99858-2708 (33)99939-5172Rua espécies de borboletas, todas pertencentes à família Nymphalidae, estando divididas entre cinco subfamílias e nove tribos. Entre as espécies, a *Hamadryas februa* foi a que apresentou uma maior abundância, representando 38% dos registros. E família Culicídeos. Durante as campanhas realizadas, foram registrados um total de 179 indivíduos distribuídos entre seis espécies, todas pertencentes à Família Culicidae, duas Subfamílias Culicinae e Anophelinae, onde então distribuídas em quatro tribos, conforme documentos anexo ao processo supracitado.

LEPIDOPTERA

A ordem Lepidoptera foi a mais representativa com 230 indivíduos identificados em 14 espécies (Tabela 11 e Figura 162). A ordem Lepidoptera é a segunda mais abundante ordem de insetos do planeta (BROWN & FREITAS, 1999). Este grupo é dividido em mariposas e borboletas, sendo este último, um importante indicador de diversidade e qualidade ambiental. Atualmente existem 3.465 espécies de borboletas descritas para o Brasil (VIEIRA et al., 2020). As famílias mais comuns no país, devido uma maior abundância, são Nymphalidae, Lycenidae e Hesperiidae (ICMBIO, 2022; KLATES et al., 2022). Sendo a primeira coincidente com este estudo, reunindo a grande maioria das espécies relatadas no Gráfico 27. Apesar de se tratar de um grupo bastante diverso, dados para lepidópteros ainda são deficientes para alguns estados e regiões, como para Minas Gerais (PEREIRA et al., 2011).

6 HYMENOPTERA

A 2ª ordem mais representativa foi a Hymenoptera com 48 indivíduos identificados em 14 espécies (Tabela 11). A ordem Hymenoptera é antiga e hiperdiversa, tendo fósseis que datam do Triássico, e uma riqueza que excede 150.000 espécies descritas e um milhão de espécies estimadas. Uma das 'quatro grandes' ordens de insetos com uma diversidade surpreendente de características biologicamente interessantes, Hymenoptera tem um importante impacto econômico significativo (Branstetter et al., 2017).

COLEOPTERA

A 3ª ordem mais representativa foi a Coleoptera com 27 indivíduos identificados em 4 espécies. A ordem Coleoptera, popularmente conhecida como besouros, é a maior ordem da classe Insecta e do reino Animal em termos de número de espécies. Estima-se que existam entre 1 e 12 milhões de espécies de Coleoptera no mundo, das quais mais de 33 mil já foram registradas no Brasil, distribuídas em cerca de 115 famílias (Rafael, J. A. et al. 2012, Slipinski, S. A., Leschen, R. A. B., & Beutel, R. G. 2011).

Considerações Finais

Foram capturados um total de 17 indivíduos para a entomofauna durante a estação chuvosa. Não foram encontradas espécies ameaçadas em nível avançado de extinção para os âmbitos estadual, nacional e internacional para o grupo. Em suma, por ter sido capturado apenas duas espécies, algumas análises estatísticas não foi possível ser realizada. Mas as espécies capturadas merecem atenção de relevância epidemiológica.

Fauna:

O principal impacto direto sobre a fauna é a alteração e perda dos habitats naturais. Tal perda pode ser causada pela supressão vegetal e pela formação do reservatório, que alaga áreas antes ocupadas pelas espécies. A remoção da vegetação pode tanto ocasionar uma série de impactos pontuais como a alteração de rotas de dispersão de algumas espécies (MCALLISTER et al. 2001), ou ainda aumento da umidade local que modifica a estrutura faunística (BALON & HOLIK 1999) e alterações nas comunidades aquáticas e terrestres (CRAIG et al. 2000). > Afugentamento da fauna: • Uma avaliação prévia da fauna e flora existente deve ser feita, para que seja possível reconhecer a diversidade e a funcionalidade dos ecossistemas ali presentes, • Desenvolver um Programa de Educação Ambiental. > Perda de habitat: • Deve-se estabelecer áreas protegidas, considerando a singularidade e diversidade dos ecossistemas presentes, • Implantar o Programa de Fauna e Bioindicadores. > Aumento da Atividade de caça;

PROGRAMA DE RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Os O programa de afugentamento de fauna é obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022.

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraiendo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) 300m A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna).

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) 500m A Área de Influência Indireta (AII) compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo por influenciarem, tanto positiva quanto negativamente, o empreendimento.

Objetivos

Reducir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA).

Objetivos Específicos • Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; • Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; • Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; • Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; • Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltar; • Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local, conforme documentos anexo ao processo supracitado.

Herpetofauna:

A equipe responsável pelo resgate da herpetofauna estará equipada com ganchos e pinção, caixas de transporte e tubos de contenção restritivo para serpentes.

Avifauna:

Apesar da alta mobilidade das aves, a equipe de resgate estará preparada para lidar com situações onde aves feridas, com baixa motilidade, de hábito noturno, ou ninhos ativos sejam encontrados.

Mastofauna:

Antes da supressão de vegetação, será realizado o afugentamento dos animais para permitir seu deslocamento para áreas seguras. Animais que não conseguirem se deslocar ou que forem encontrados feridos serão resgatados por biólogos capacitados.

Abelhas Silvestres:

O processo de resgate de abelhas será conduzido com o máximo cuidado para preservar a integridade dos ninhos e garantir a segurança das colônias. Para isso, será realizado o isolamento da área antes da remoção, visando minimizar o estresse dos insetos e assegurar um ambiente controlado. Sempre que possível, o ninho será transportado integralmente para uma área segura que possua características similares ao local original, preservando-se inclusive pedaços de troncos quando os ninhos estiverem alojados em ocos de árvores.

PLANO DE DIRECIONAMENTO DAS ESPÉCIES

Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados.

ANÁLISES DOS DADOS A seguir estão as análises indicadas para avaliação das populações das espécies. No entanto, outras análises poderão ser inseridas, mais voltadas para o objetivo do estudo, com o acréscimo dos dados das próximas campanhas, será possível realizar as análises indicadas.

Obs.: *Ficam APROVADOS o Estudo de Fauna Silvestre e PROGRAMA DE RESGATE E AFUGENTAMENTO apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

*Não possui alternativa locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso do solo, com destoca em área de **219,46ha de Cerrado e áreas de reflorestamento de eucalipto com presença de sub bosque de vegetação nativa de Cerrado**, inserido no Bioma Cerrada. O objetivo implantação de projeto silvicultura(eucalipto) na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80.

O rendimento do material lenhoso é **9.805,89m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamento de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá quitar a taxa de reposição floresta, referente a é**9.805,89m3 de lenha floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Observação:

* Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0044983/2024-86, uma área de 5,04ha de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado.

O empreendedor optou por destinar 5,04 hectares à compensação ambiental, valor superior ao estipulado pela legislação, o que evidencia seu comprometimento com a conservação ambiental. A área compensatória está localizada em zona contígua à intervenção e a reserva legal, fazendo uma “ponte” entre elas, atendendo aos critérios estabelecidos para fins de autorização de supressão vegetal.

* Memoriais descritivos das áreas de Proteção Especial referente a Lei 13049/98, área total 5,04ha:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – ÁREA DE SERVIDÃO CERRADO 01

Área de Servidão Cerrado 01 (ha): 4,27

Perímetro (m): 3.379

Norte: Área proposta de reserva legal

Sul: Área de intervenção ambiental

Leste: Área proposta de reserva legal e Antônia Augusta Lelis

Oeste: Estrada vicinal

DESCRÍÇÃO DA PARCELA/ÁREA

VÉRTICE				SEGMENTO	
Ponto	Longitude (UTM)	Latitude (UTM)	Altitude (m)	Ponto	Confrontações
P-01	16°30'38.90"S	43°57'40.72"O	871	P-02	Área proposta de reserva legal e Antônia Augusta Lelis
P-02	16°30'38.02"S	43°57'41.01"O	871	P-03	Área proposta de reserva legal
P-03	16°30'42.02"S	43°57'31.27"O	886	P-04	Área proposta de reserva legal
P-04	16°30'22.39"S	43°57'23.75"O	891	P-05	Área proposta de reserva legal
P-05	16°30'29.04"S	43°57'0.41"O	943	P-06	Estrada vicinal
P-06	16°30'29.69"S	43°57'0.74"O	943	P-07	Área de intervenção ambiental
P-07	16°30'23.62"S	43°57'23.11"O	892	P-08	Área de intervenção ambiental
P-08	16°30'42.86"S	43°57'30.73"O	887	P-01	Área de intervenção ambiental

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – ÁREA DE SERVIDÃO CERRADO 02

Área de Servidão Cerrado 02 (ha): 0,77

Perímetro (m): 718

Norte: Área proposta de reserva legal

Sul: Área de intervenção ambiental

Leste: Estrada vicinal

Oeste: Carreador sem vegetação nativa

DESCRIÇÃO DA PARCELA/ÁREA

VÉRTICE				SEGMENTO	
Ponto	Longitude (UTM)	Latitude (UTM)	Altitude (m)	Ponto	Confrontações
P-09	16°30'30.48"S	43°57'0.58"O	944	P-10	Estrada vicinal
P-10	16°30'29.87"S	43°57'0.31"O	944	P-11	Área proposta de reserva legal
P-11	16°30'32.30"S	43°56'49.36"O	961	P-12	Carreador sem vegetação nativa
P-12	16°30'33.05"S	43°56'49.53"O	961	P-09	Área de intervenção ambiental

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de projeto de silvicultura (eucalipto) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos no meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção com o objetivo de implantação de projeto silvicultura(eucalipto) na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo como empreendedor/responsável SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção;
- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Fica proibido o corte de espécies imunes de corte: Pequizeiros;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Observação:

* Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0044983/2024-86, uma área de 5,04ha de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado.

A área compensatória está localizada em zona contígua à intervenção e a reserva legal, fazendo uma “ponte” entre elas, atendendo aos critérios estabelecidos para fins de autorização de supressão vegetal.

• Coordenadas da faixa de vegetação nativa de Cerrado a ser preservado com área de proteção especial (Lei 13047/98):

* Início : 23K X:610.845 e Y :8.174.289;

* Término : 23K X:612.368 e Y :8.174.455.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca, para uso alternativo do solo, em uma área de 219,46ha Cerrado, com objetivo de realizar implantação de projeto silvicultura(eucalipto), localizado na zona rural, no município de Montes Claros/MG, tendo como responsável pela intervenção a empresa SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.979.707/0003-80.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada na zona rural, no município de Montes Claros/MG, com área total de 222,64 ha, registrada sob a Matricula (116256966) e (116256967), pertencente a BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ nº 60.395.589/0001-04, este que por sua vez celebrou contrato social (116256990), com a empresa **SADA REFLORESTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.979.707/0003-80, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso do solo, com destoca em área de **219,46ha de Cerrado e áreas de reflorestamento de eucalipto com presença de sub bosque de vegetação nativa de Cerrado**, inserido no Bioma Cerrada. O objetivo implantação de projeto silvicultura(eucalipto) na FAZENDA BOQUEIRÃO, localizada no município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável SADA REFLORESTAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ: 48.979.707/0003-80.

O rendimento do material lenhoso é **9.805,89m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamento de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá quitar a taxa de reposição floresta, referente a é **9.805,89m3 de lenha floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA condicionado à licença ambiental – **LAS/Cadastro**.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, Valor R\$ 325.418,26

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates
MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 23/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 23/07/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117278035** e o código CRC **3765CC28**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021322/2025-98

SEI nº 117278035